DO 06743 15.04.2011 Qtde : 1
FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA
RUA. TENENTE SILVEIRA,343
CENTRO
88000-000 FLORIANOPOLIS SC

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Mala Direta Postal
9912225607/2009/DR/SC
GOVERNO DE SANTA CATARINA
CORREIOS

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVI | FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 08 DE NOVEMBRO DE 2010 | NÚMERO 18.965

Sumário

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário 01
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador 02
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado
Administração 03
Agricultura e Desenvolvimento Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação 04
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável
Educação
Fazenda 05
Infra-estrutura
Planejamento 18
Saúde 19
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 20
Turismo, Cultura e Esporte 40
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 40
Ministério Público
Autarquias Estaduais 45
Fundações Estaduais 55
Economias Mistas 57
Concursos e Licitações 58
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas
Repartições Federais
Prefeituras Municipais 71
Câmaras Municipais 73
Publicações Diversas 73

Governo do Estado

Leonel Arcângelo Pavan
Governador

Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração

Maria Terezinha Debatin
Diretora da Imprensa Oficial e Editora de SC

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO
Órgão Especial – 05/11/2010

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2008.010473-5, de Capital
Relator: Desembargador Fernando Carioni
requerente: Representante do Ministério Público
Procuradores: André Braga de Araújo (promotor)
requerido: Município de Gravatal
Procurador: Everson Luís Armani Zingano
Requerido:Prefeito Municipal de Gravatal
Procurador: Jacira Caetano Ulysséa
Requerido: Câmara Municipal de Gravatal
Procurador: João Henrique Mendonça

EMENTA:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA *AD CAUSAM*. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. PREFACIAIS REFUTADAS. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 63/2005, DE GRAVATAL. ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.072/2004, QUE CONCEDEU REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS. SUPRESSÃO DA SEGUNDA PARCELA DO REAJUSTAMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE SALARIAL. AFRONTA AO ART. 23, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
Vigente a lei que concedeu o reajuste salarial aos servidores municipais ao tempo em que o aumento deveria ter sido concedido, tornou-se o acréscimo direito adquirido, uma vez que incorporado à remuneração, sendo vedada sua anulação, sob pena de violação ao postulado constitucional da irredutibilidade salarial.
"Irredutibilidade de vencimentos: garantia constitucional que é modalidade qualificada da proteção ao direito adquirido, na medida em que a sua incidência pressupõe a licitude da aquisição do direito a determinada remuneração" (STF, Min. Sepúlveda Pertence).

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: por votação unânime, afastar as preliminares e, no mérito, julgar procedente o pedido, declarando inconstitucional a Lei Complementar Municipal n. 63/2005, do município de Gravatal, com efeitos *ex tunc*. Custas legais.

DEMP 34120/10

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO
Órgão Especial – 11/10/2010
Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2008.063340-1, de Curitibanos
Relator: Desembargador Wilson Augusto do Nascimento
requerente: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos
Procuradores: Wilson Paulo Mendonça Neto (promotor)
requerido: Município de Curitibanos
Procurador: Angelita Maria Batista Santos Vezaro

EMENTA:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEIS MUNICIPAIS NS. 3.821/2005 E 3.874/2006 – PREVISÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU – CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES – EXCEPCIONALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E TEMPORARIEDADE DA CONTRATAÇÃO – VIOLAÇÃO DOS ARTS. 16, *CAPUT*, E 21, I E § 2º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS DECLARADOS INCONSTITUCIONAIS – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
A Administração Pública, para admitir pessoal, deve obedecer a regra geral de realização de concurso público, ressalvadas, no entanto, duas exceções: o provimento de cargos em comissão e a contratação destinada a atender necessidade temporária e excepcional.
Para a contratação temporária três são os requisitos que devem ser obrigatoriamente preenchidos: excepcionalidade de interesse público, temporariedade da contratação e hipóteses expressamente previstas em lei.

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: por votação unânime, afastar a preliminar arguida e, no mérito, julgar procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n. 3.821/2005, e dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal n. 3.874/2006. Custas legais.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO
Órgão Especial – 11/10/2010
Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2007.005622-8, de Criciúma
Relator: Desembargador José Volpato de Souza
requerente: Prefeito Municipal de Criciúma
Procuradores: Miguel Augusto Colombi Villain
requerido: Presidente da Câmara Municipal de Criciúma
Procurador: Léo Cassetari Filho
Requerido: Município de Criciúma
Curador: Antônio Carlos Brasil Pinto

EMENTA:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ALEGAÇÃO DE VÍCIO FORMAL E MATERIAL – EMENDA N. 009/2003 QUE ACRESCENTOU O § 6º AO ART. 6º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – NORMA DE ORIGEM PARLAMENTAR – COMANDO LEGAL QUE VEDOU QUE A CONCESSÃO E PERMISSÃO DO SERVIÇO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO FOSSE REALIZADO POR EMPRESAS DA INICIATIVA PRIVADA – SITUAÇÃO AFETA À ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR SIMETRIA AO QUE DISPÕE O ART. 71, IV, "A", DA CESC - INDEVIDA INGERÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO SOBRE O EXECUTIVO MUNICIPAL – AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES, ESTATUÍDO NO ART. 2º DA CRFB, REPRISADO NO ART. 32 DA CESC – ACOLHIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO – ALTERAÇÃO LEGISLATIVA QUE TAMBÉM FERE, MATERIALMENTE, O COMANDO DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL (ART. 30, V) E ESTADUAL (ART. 112, V) – POSSIBILIDADE DE QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM REALIZADOS POR TERCEIROS, MEDIANTE LICITAÇÃO, POR CONTA E RISCO DO CONTRATADO E REMUNERADO POR AQUELES QUE DELES USUFRUÍREM – PROIBIÇÃO QUE NÃO SUBSISTE – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL EXISTENTES – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

05 15 2007 15:4

movimentação previsto no item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS **DE:** 3.4 Os recursos serão movimentados por meio do Cartão BB Pesquisa, a ser fornecido pela FAPESC ao BENEFICIÁRIO, para que este utilize exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento. **PARA:** 3.4 Os recursos serão depositados na conta corrente 44944X, na agência14532 do Banco do Brasil, aberta pelo beneficiário exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento, identificando seu nome e CPF, com número da chamada pública correspondente. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 29 de setembro de 2010 . **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Francisco Henrique de Oliveira, como Beneficiário e Sebastião Iberes Lopes Melo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON/-**17462/2009-9 CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Dirceu Luís Severo, residente no município de Blumenau/SC, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar a forma de movimentação previsto no item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS **DE:** Os recursos serão movimentados por meio do Cartão BB Pesquisa, a ser fornecido pela FAPESC ao BENEFICIÁRIO, para que este utilize exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento. **PARA:** 3.4 Os recursos serão depositados na conta corrente 203.619-3, na agência 2307-8 do Banco do Brasil, aberta pelo beneficiário exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento, identificando seu nome e CPF, com número da chamada pública correspondente. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 29 de setembro de 2010. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Dirceu Luís Severo, como Beneficiário e Eduardo Deschamps, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CON/- **17468/2009-8 CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Isa de Oliveira Rocha, residente no município de Florianópolis/SC, com interveniência da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar a forma de movimentação previsto no item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS **DE:** 3.4 Os recursos serão movimentados por meio do Cartão BB Pesquisa, a ser fornecido pela FAPESC ao BENEFICIÁRIO, para que este utilize exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento. **PARA:** 3.4 Os recursos serão depositados na conta corrente 6136 0, na agência 5201 9 do Banco do Brasil, aberta pelo beneficiário exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento, identificando seu nome e CPF, com número da chamada pública correspondente. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 29 de setembro de 2010. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Isa de Oliveira Rocha, como Beneficiário e Sebastião Iberes Lopes Melo, pela Interveniente de vínculo funcional empregatício.

DEMP 34084/100

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC

Correção de nomes de bolsistas de Termos de Concessão da Chamada Pública FAPESC 11/2009 – Prêmio Mérito Universitário- Extrato de Termo de Concessão do dia 21/10/2010 DOESC nº18955.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1)André Janderson Velho, residente em Palhoça-SC	1)Oberdan Bitencourt Ferreira, residente em Florianópolis-SC
2)Dyrceleia Aparecida Ambires	2)Roberta Delfino Coelho
3)Kamila Cheliga, residente em São José-SC	3)Lenemar Nascimento Pedroso, residente em Florianópolis-SC
4)Liliane Vargas Pettersen, residente em Florianópolis-SC	4)Fernanda Zenatti de Figueiredo, residente em Palhoça-SC

DEMP 34182/101

UDESC

EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº1568, de 27/10/2010.

REMOVER, Cassiano Reinaldin - matrícula nº 657104-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina, do Centro de Ciências Econômicas e da Administração – ESAG para o Museu Escola Catarinense, a contar de 01/09/2010.

PORTARIA Nº1569, de 27/10/2010.

Art. 1º - Ficam designados os servidores Fernando Souza Conceição – matrícula 237916-3-01, Sérgio de Sousa Jacques – matrícula 236534-0-01 e Jucemara Maria Martins – matrícula 276678-7-02 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para eleger os membros da CIPA – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 1570, de 28/10/2010.

DISPENSAR, Jean Carlo Bertoli, matrícula nº 362948-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CCT, das funções de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico – Compra e Licitação, a partir de 15/10/2010.

PORTARIA Nº1571, de 28/10/2010.

DESIGNAR Valdinei Beltrame Rosa, matrícula nº 286608-01-0, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CCT, para a função de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico – Compras e Licitação, FC-03 a partir de 15/10/2010.

PORTARIA Nº1572 , de 28/10/2010.

Art.1º - CONCEDER, progressão de nível aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, conforme segue:

Matrícula NOME
Cargo Classe Nível
913615-0-03 MÁRIO CÉSAR MACHADO
Técnico Universitário de Desenvolvimento B 3
A contar de 18/11/2010
385034-0-01 LEANDRO AUGUSTO SAMPAIO
Técnico Universitário de Desenvolvimento B 2
A contar de 18/10/2010
324641-8-02 ROSÂNGELA APARECIDA MORAIS
Técnico Universitário de Desenvolvimento C 3
A contar de 04/10/2010

PORTARIA Nº1573, de 28/10/2010.

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicação Integral, no percentual de 10 % (dez por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, o seguinte professor que teve seu pedido aprovado em reunião do CONSUNI, nos termos da legislação específica vigente, conforme vigência abaixo.

Matrícula / Nome
Vigência
382000-9-01 Pedro Volhmer de Castilho
De 16/09/2010 a 31/12/2010
382002-5-01 Pedro Higuchi
De 29/09/2010 a 31/12/2010

PORTARIA Nº1574, de 28/10/2010.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº345, de 07 de abril de 2006, FABIO EGEWARTH para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, classe A, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação no Centro de Artes - CEART, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2009.

PORTARIA Nº 1575, de 28/10/2010.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Martha Kaschny Borges, matrícula 347283-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/FAED, para participar do XII EDUTEC 2010: E-learning2.0, em Bilbao, Espanha, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2010, com despesas de passagens aéreas e diárias custeadas com recursos provenientes da Chamada Pública FAPESC/CNPq 05/2009, sem ônus para UDESC.

PORTARIA Nº1576, de 29/10/2010.

DISPENSAR, a pedido, Geysa Spitz Alcorofado de Abreu, matrícula nº 385009-9-01, Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/FAED, a contar de 25/10/2010.

PORTARIA Nº1577, de 29/10/2010.

AUTORIZAR, o servidor Valmir Evaldo Paes (matrícula 233042-0-01), lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, a conduzir veículo oficial do CAV/UDESC.

PORTARIA Nº 1578, de 29/09/2010.

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2010, os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Setoriais de Avaliação:

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CAV
Representantes Docentes:
Leo Rufato – Presidente
Gilmar Conte
João Fert Neto
Ivaldo dos Santos Júnior
Representantes Técnicos Universitários:
Estela Maris Camargo Bernardelli
Valmir Evaldo Paes
Jane de Fátima Daum
Representantes Discentes:
Rafael Verzola Peres de Lima
Vinícius Pasquali Antunes Pinto
Representante da Sociedade Civil:
Carlos Eduardo de Liz – MIDILAGES – UNIPLAC

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CEAD
Representantes Docentes:
Ademilde Silveira Sartori – Presidente
Sônia Maria Martins de Melo
Rose Cler Estivalete Beche
Solange Cristina da Silva
Representantes Técnicos Universitários:
Maria Helena Tomaz
Roberto Oliveira Prado
Márcia Vieira
Representantes Discentes:
Carla Cristina Matte
Solange Castagnel
Representante da Sociedade Civil:
Monica Wendhausen

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CEAVI
Representantes Docentes:
Rogério Simões – Presidente
Jarbas Cleber Ferrari
Carlos Alberto Barth
Marilei Kroetz
Representantes Técnicos Universitários:
Deividy Amorim Policarpo
Jonas Godtsfriedt
Vanessa Carla do Livramento
Representantes Discentes:
Micheli Aparecida Lunardi
Charles José Ferrari
Representante da Sociedade Civil:
Eliana Vogel Jaeger

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CEO
Representantes Docentes:
Luciano Emílio Hack – Presidente
Bernadete Kreutz Erdtmann
Rosemário Barichello
Edir Oliveira da Fonseca
Representantes Técnicos Universitários:
Rosana dos Santos Brasco
Ivânia Aparecida Morche de Jesus
Gilberto Luiz Françosi
Representantes Discentes:
Tiago Bresolin
Leila Jussara Berleti
Representante da Sociedade Civil:
Odete Maria Baratto

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CERES
Representantes Docentes:
Cláudio Henrique Willemann – Presidente
Anselmo Fábio de Moraes
Cristian Berto da Silveira
João Rotta filho
Representantes Técnicos Universitários:
Andrey Pestana de Farias
Liz Kelli de Amorim Sombrio
Representantes Discentes:
Luciano Pessoa Soares
Mayckon Francisco
Representante da Sociedade Civil:
Antônio Reis

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – FAED
Representantes Docentes:
Lourival José Martins Filho – Presidente
Cristiani Bereta da Silva
Sueli Wolff Weber
Gláucia de Oliveira Assis
Representantes Técnicos Universitários:
Sandra Célia de Cisne
Fernando Meira Júnior
Jarbas José Cardoso
Representantes Discentes:
Marlene Neves Fernandes
Matheus Werner Martinelli

Representante da Sociedade Civil:
Suzana Bittencourt
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CCT
Representantes Docentes:
Edino Mariano Lopes Fernandes – Presidente
Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina
José de Oliveira da Silva
Marnei Luis Mandler
Representantes Técnicos Universitários:
Luiza Helena Ramos
Valdinei Beltrame Rosa
Representantes Discentes:
Ticiana Gomes Lizuka
Cintia Teixeira Préve
Representante da Sociedade Civil:
Ascanio Pruner
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CEART
Representantes Docentes:
Eliana Gonçalves– Presidente
Fátima da Costa Lima
Jociele Lampert
Dimas Ricardo Rosa
Representantes Técnicos Universitários:
Maria Aparecida Clemêncio
Marilise Rossini
Andréa Oriques Santos
Representantes Discentes:
Menan Medeiros Duwe
Pedro Henrique Coimbra
Representante da Sociedade Civil:
Ivone Maria Perassa
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CEFID
Representantes Docentes:
Gilmar Moraes Santos (Presidente),
Soraia Cristina Tonon da Luz
Fabrizio Caputo
Magnus Benetti
Representantes Técnicos Universitários:
Renata Souza Bittencourt,
Adriana Guede Luiz
Luís Augusto Ramos do Prado
Representantes Discentes:
Camilly Marcondes Espindola da Silva,
Affonso Motta Francisco
Representante da Sociedade Civil:
Mário Azambuja (AMCOR)
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CEPLAN
Representantes Docentes:
Nilson Ribeiro Modro (Presidente);
Luiz Cláudio Dalmolin;
Délcio Pereira;
Flávio Marcello Strelow.
Representantes Técnicos Universitários:
Rosane Metzner,
Cláudio Roberto Ronchi;
Aline Cristina Pereira de Andrade
Representantes Discentes:
Luzia Raquel Alves Figênio;
Mariza da Luz Cavalheiro de Almeida
Representante da Sociedade Civil:
Charles Costi
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – ESAG
Representantes Docentes:
Arnaldo José de Lima – Presidente
Simone Ghisi Feuershutte
Maria Carolina Martinez Andion
Nério Amboni
Representantes Técnicos Universitários:
Ana Cristina Benazzi dos Santos
Esther Arnold
Maristela Coelho
Representantes Discentes:
Allan Búrigo
Luiz Guilherme Linhares Noldin
Representante da Sociedade Civil:
Rodrigo Carioni
Art. 2º – Esta Portaria torna sem efeito os termos das portarias 798/09, 949/09, 1304/09 e 755/10.

PORTARIA Nº 1579, de 03/11/2010.
AMPLIAR O REGIME DE TRABALHO, de acordo com o Parecer 009/2010-CONSAD, de Valdésio Benevenutti, matrícula 256974-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 01/02/2011.

PORTARIA Nº1580, de 03/11/2010.
Art. 1º - Designa, Ailto Luiz Ramos, matrícula 322117-02-2, CREA 28965-0, como Fiscal Responsável pela pintura externa dos Blocos do Campus I – Itacorubi e Cefid.

PORTARIA Nº 1581, de 03/11/2010.
Art. 1º- Homologar as inscrições do Edital de Processo Seletivo nº 06/2010, para o cargo de Professor Substituto, nas especialidades conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO
Cálculo Diferencial e Integral C: Elisete Adriana José Luiz.
Química Geral e Química Analítica: Andressa Gilioli; Cezar Augusto Beltrame; Patrícia Beal e Rodrigo Geremias.
Metodologia Científica: Não houve candidato inscrito.
Processos de Refrigeração e Operações Unitárias A: Não houve candidato inscrito.
Processamento de Alimentos e Tecnologia de Bebidas: Não houve candidato inscrito.
Art. 2º - INDEFERIR:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO
Processos de Refrigeração e Operações Unitárias A: Diego Gabriel Marques Mendonça.

PORTARIA Nº1582 , de 03/11/2010.
AUTORIZAR O AFASTAMENTO de José Francisco Salm Júnior, matrícula 370707-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/ESAG, para participar de reunião de inauguração do Comitê Consultivo da Plataforma Regional de Inovação e Acesso para a Saúde, em Washington, nos EUA, no período de 28/10/2010 a 02/11/2010, sem ônus para UDESC.

PORTARIA Nº 1583, de 03/11/2010.
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:
PRORROGAR, por 30 dias, os termos da Portaria nº 1425/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.942 de 30/09/2010, que designou Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos do Processo 8138/10.

PORTARIA Nº 1584, de 03/11/2010.
SUSPENDER por 30 (trinta) dias, com a correspondente perda dos vencimentos, a contar de 10 de novembro de 2010, o servidor Elpídio Ribeiro Neves, matrícula nº 323569-6-02, ocupante do cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CEFID.

PORTARIA Nº1585, de 04/11/2010.
Art. 1º- Homologar o resultado do Edital de Processo Seletivo nº 06/2010, para o cargo de Professor Substituto, nas especialidades conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO
Cálculo Diferencial e Integral C: Não houve candidato aprovado.
Química Geral e Química Analítica: Andressa Gilioli, 1º lugar, Cezar Augusto Beltrame, 2º lugar.
Metodologia Científica: Não houve candidato inscrito.
Processos de Refrigeração e Operações Unitárias A: Não houve candidato inscrito.
Processamento de Alimentos e Tecnologia de Bebidas: Não houve candidato inscrito.

PORTARIA Nº 1586, de 04/11/2010.
PROMOVER, por titulação, Vania Beatriz Muller , matrícula 346436-9-02, Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEART, classe Assistente, nível 4, para a classe Adjunto, nível 4, a partir de 26/10/2010.

PORTARIA Nº1587, de 04/11/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº345, de 07 de abril de 2006, DOROTI MARIA MIRANDA RAGASSI para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, classe A, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação no Centro de Artes - CEART, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2009.

PORTARIA Nº 1588, de 04/11/2010.
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos do Processo 3686/2010, designada pela Portaria nº 1198/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.916, de 23/08/2010.

PORTARIA Nº 1589, de 04/11/2010.
PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o processo 9847/2010, designada pela Portaria nº 1184/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.915, de 20/08/2010.

PORTARIA Nº1590, de 04/11/2010.
Art. 1º - DESIGNAR, Agnaldo Vanderlei Arnold como pregoeiro responsável pelos Pregões nº 014/2010 e 015/2010 e os servidores Delcio Pereira e Aline Volpi Valim, como membros da equipe de apoio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1591, de 04/11/2010.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº345, de 07 de abril de 2006, CLOVIS MATTE para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Administrador, classe A, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação na Reitoria, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2009.

PORTARIA Nº 1592, de 04/11/2010.
Art. 1º - Designa, Elisiane Geanne Melo, matrícula 657527-7-01, CREA 67566-2, como Fiscal Responsável pela Reforma na Cobertura de espaços físicos do CEART.

PORTARIA Nº 1593, de 04/11/2010.
Art. 1º - Designa, Elisiane Geanne Melo, matrícula 657527-7-01, CREA 67566-2, como Fiscal Responsável pela execução de sondagem no Campus VII – ESAG – Balneário Camboriú.

PORTARIA Nº1594, de 04/11/2010.
Art. 1º - Designa, Karina Bonow Boeira, matrícula 657151-4-01, CREA 102406-4, como Fiscal Responsável pela execução de sondagem no Campus VI – CERES.

PORTARIA Nº 1595, de 04/11/2010.
HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153/03, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Universidade Estado de Santa Catarina - UDESC abaixo relacionado, nomeado por concurso público, declarando-o estável, a partir da data especificada:
Matrícula Nome
Cargo Vigência
308085-4-02 Ricardo Duarte Farias
Técnico Universitário de Desenvolvimento – a partir de 21/10/2010
312772-9-02 Marcos Vinicius Linhares
Técnico Universitário de Desenvolvimento – a partir de 22/10/2010

PORTARIA Nº1596, de 04/11/2010.
Art. 1º - Designa, Ailto Luiz Ramos, matrícula 322117-2-02, CREA 28965-0, como Fiscal Responsável pela execução de sondagem no Campus I – ESAG e CEART.

PORTARIA Nº1597, de 04/11/2010.
Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicação Integral, no percentual de 10 % (dez por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, ao seguinte professor que teve seu pedido aprovado, em reunião do CONSUNI, nos termos da legislação específica vigente, conforme vigência abaixo,
Matrícula / Nome
Vigência
238219-03-9 Lirio Nesi Filho
De 01/09/2010 a 31/12/2010.

PORTARIA Nº1598, de 04/11/2010.
Art. 1º - Designa, Eliana Dorotéa Porto Velho, matrícula 317489-1-02, CREA 27798-6, como Fiscal Responsável pela execução de sondagem no Campus III - CAV e IV – CEO.

PORTARIA Nº 1599, de 04/11/2010.
DISPENSAR, Cláudia Maria Messores, matrícula nº 185443-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/Reitoria, das funções de Coordenador de Cultura, a partir de 01/11/2010.

PORTARIA Nº 1600, de 04/11/2010.
ALTERAR, a partir de 13/10/2010, os termos da Portaria 1362/09, publicada no Diário Oficial nº 18.749, de 10/12/2009, que designa os servidores responsáveis pela inserção dos dados da UDESC no Sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, quanto a exclusão de Ana Carolina Scharf da Silva (matrícula 366093-1-01) e inclusão de Liliane da Rosa Bittencourt Nesi (matrícula 372727-0-01) como responsável no CCT.

PORTARIA Nº 1601, de 04/11/2010.
DISPENSAR, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, matrícula nº 372727-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CCT, das funções de Secretário dos Conselhos do Centro, a partir de 01/11/2010.

DEMP 34072/101

Economias Mistas

CIA INTEGRADA DE DES. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 8710.
Objeto: Coleta, transporte e destino final de resíduos do laboratório da Adr de Rio do Sul.
Valor: R$ 2.704,80 (Dois mil setecentos e quatro reais e oitenta centávos).
Prazo: Será 18/10/2010 a 17/10/2011.
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2010.
Contratada: GTA Gestão Ambiental LTDA.
Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC
Florianópolis, 05 de novembro de 2010.
Vili Segatto - Presidente

DEMP 34138/102

05 15 2007 15:53

SANTA CATARINA. **Portaria nº 1.578, de 08 de novembro de 2010**. Designa servidores para comporem as Comissões Setoriais de Avaliação. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº [18.965], 08 nov. 2010.